

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 131, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.** Autorizar a remoção de servidor na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2021009903; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a REMOÇÃO do servidor FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES, matrícula nº 35121, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, para Secretaria Municipal de Governo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 27 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 144 – SAGPT - GABSEC , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.** PROGRIDE A SERVIDORA CIBELE LIMA DE SOUSA MONTE, NA SEGUNDA REFERÊNCIA DA CLASSE B DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 23, da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011. CONSIDERANDO que a servidora não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos, e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº. 2255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº. 2255, de 19 de setembro de 2011 (23/11/2019 a 22/11/2020); RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR na segunda referência da classe B do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.255, de 19 de setembro de 2011 a servidora CIBELE LIMA DE SOUSA MONTE, Matrícula nº. 52420, Cargo BIBLIOTECÁRIA, da referência AGNS-B1 para a referência AGNS-B2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 23 de novembro de 2020. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 20 de dezembro de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - GEORGE VERAS BANDEIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIAS | REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº392, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores públicos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 19 de outubro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA – Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 392, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	50482	DANIELLE DOS SANTOS RUIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESPECIALISTA	2021006395	03/09/2021	20	ART. 20, INCISO I DA LEI Nº 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019..
2								

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 19 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



**PORTARIA N° 404, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9° da Lei Municipal n° 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo de Caucaia; RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores públicos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3°. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 29 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

#### ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N°404, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

##### GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	N° PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	46907	ANTONIA VALERIA FERREIRA	AGENTE SUPORTE GERENCIAL	GRADUAÇÃO	2021008808	22/11/2021	10	ART. 9º, INCISO II DA LEI N° 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.
2	35321	MARIA LECILDA ABREU SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	ESPECIALISTA	2021008717	19/11/2021	20	ART. 9º, INCISO II DA LEI N° 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 29 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA N° 417, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal n° 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3°. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 02 de dezembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

#### ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N°417, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

##### GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	N° PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	53930	FRANCISCA JULIANA PESSOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GRADUAÇÃO	2021008793	22 DE NOVEMBRO DE 2021	10%	ART. 20, INCISO I DA LEI N° 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019.
2	36104	MARIA VALNEY ARAÚJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GRADUAÇÃO	2021008683	18 DE NOVEMBRO DE 2021	10%	ART. 20, INCISO I DA LEI N° 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 02 de novembro de 2021.. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

### PORTARIA

**PORTARIA N° 428, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.** CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico Tático à servidora VALERIA DA CRUZ SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO III, simbologia CCASS-03. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico Tático, prevista no art. 13, inciso III, da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), a partir de 08 de dezembro de 2021, à servidora VALERIA DA CRUZ SANTOS, matrícula n° 76062, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO III, simbologia CCASS-03. Art. 2°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de dezembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 365, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.** TORNAR SEM EFEITO, as Portarias N° 329, 330, 331, 332, 333 e 334, de 01 de dezembro de 2021, de PROMOÇÃO A PROGRESSÃO HORIZONTAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° TORNAR SEM EFEITO, as Portarias N° 329, 330, 331, 332, 333 e 334, de 01 de dezembro de 2021, que promoveu a Progressão Horizontal, em termos de Mudança de Referência dos Servidores, publicadas no DOM 2369/2021 dia 23 de Dezembro de 2021 das páginas 48- 203. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA N° 366, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.** TORNAR SEM EFEITO, as Portarias N° 348, 349, 350, 351 e 352, de 13 de dezembro de 2021, de PROMOÇÃO A PROGRESSÃO HORIZONTAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° TORNAR SEM EFEITO, as Portarias N° 348, 349, 350, 351 e 352, de 13 de dezembro de 2021, que promoveu a Progressão Horizontal, em termos de Mudança de Referência dos Servidores, publicadas no DOM 2369/2021 dia 23 de Dezembro de 2021 das páginas 203-210. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****EXTRATO**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.04.08.001-01 - SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2019.04.08.001.** OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, NA LOCALIDADE DO PACHECO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: CONSÓRCIO WAI SETA CAUCAIA com endereço à Avenida Washington Soares, n.º 55, Sala 708, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.730.070/0001-80, representada por PAULO VITOR DUARTE VERAS, portador do CPF n.º 065.078.954-74. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 2019.04.08.001-01 - SEINFRA da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 4 (quatro) meses, com término previsto para o dia 26 de maio de 2022. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 4 (quatro) meses, com término previsto para o dia 14 de abril de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Paulo Vitor Duarte Veras – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****EXTRATOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 2017.05.03.002.** CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: JORGE RANGEL DE MIRANDA, inscrito no CPF sob o n° 194.406.503-20; FUNDAMENTO: artigos 24, X, e 52, §3º, I, ambos da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, nas cláusulas quinta do contrato de locação e nos motivos contidos no processo administrativo C.I. n° 231/COAFI-SEFIN; OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, relativo à locação de Imóvel não residencial, localizado na Rua Francisco Sales, 123 e 127 – Centro – Caucaia/CE destinado ao funcionamento do arquivo e do setor de cadastro junto a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia, por mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, ampliando sua vigência do dia 01º/01/2022 até o dia 31/12/2022. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretária de Finanças, Planejamento e Orçamento e o Sr. JORGE RANGEL DE MIRANDA. Caucaia, 22 de dezembro de 2021. **George Veras Bandeira** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 2016.06.13.003.** CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: FRANCISCO TARCÍZIO PEREIRA, inscrito no CPF sob o n° 002.429.183-87. FUNDAMENTO: Fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, relativo à locação de Imóvel não residencial, localizado na Avenida Coronel Correia, 1839, Sala I, Altos – Centro – Caucaia/CE destinado ao funcionamento do arquivo da contabilidade geral do município de Caucaia junto a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia, por mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, ampliando sua vigência do dia 01º/01/2022 até o dia 31/12/2022. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretária de Finanças, Planejamento e Orçamento e o FRANCISCO TARCÍZIO PEREIRA. Caucaia, 22 de dezembro de 2021. **George Veras Bandeira** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.03.01-12.** CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.779.242/0001-74. FUNDAMENTO: Fundamento as



disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato no 2021.03.01-12, relativo a contratação de serviços de publicações legais de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia, por mais 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento e o JAMILLE LEMOS DOS SANTOS - Hedelita Nogueira Vieira EIRELI. Caucaia, 22 de dezembro de 2021. **George Veras Bandeira** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 2017.08.01.003-01.** CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.319.644/001-96. FUNDAMENTO: fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: objeto a alteração da “Cláusula Sexta – Da Duração do Contrato” do Contrato n° 2017.08.01.003-01, dito isto, fica prorrogado o prazo do Contrato n° 2017.08.01.003-01, até 01 de setembro de 2022, contados a partir do seu vencimento. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento e o Sr. FRANCISCO DELANO DE CASTRO GADELHA - Hostweb Data Center e Serviços LTDA. Caucaia, 22 de dezembro de 2021. **George Veras Bandeira** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 2017.06.01.002.** CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: ROBERTO P. DE SOUSA BRASIL ME – BRASIL SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 21.551.863/0001-27. FUNDAMENTO: Fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Alteração da “Cláusula Sexta – Da Duração do Contrato” do Contrato n° 2017.06.01.002, fica prorrogado o prazo do Contrato n° 2017.06.01.002, até 03 de julho de 2022, contados a partir do seu vencimento. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento e o Sr. ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL - Roberto P. de Sousa Brasil ME – Brasil Serviços. Caucaia, 22 de dezembro de 2021. **George Veras Bandeira** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA**

**PORTARIA N° 52, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.** Nomeia MARCO ANTONIO SILVA para o cargo de CHEFE DE NÚCLEO IV. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 14 de dezembro de 2021, MARCO ANTONIO SILVA para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO IV, simbologia CCTEC-04, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 14 de dezembro de 2021. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES.** Secretário de Segurança Pública. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO****ATOS**

**ATO DE PENSÃO N° 40/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021002572, resolve conceder: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7°, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional n° 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Municipal n° 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei n° 2502/13, à Sra. MARIA APARECIDA VIANA PINHEIRO, CPF: 413.160.022-68, na condição de viúva de JOSE ERNADIO DE SOUSA PINHEIRO, CPF: 266.003.403-63, servidor público da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão total em referência é de R\$ 1.130,99 (um mil cento e trinta reais e noventa e nove centavos), correspondente ao cargo de Auxiliar Operacional, matrícula n° 35263, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei n° 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO (200H) (03/2021)	R\$ 1.130,99
VALOR DA PENSÃO (03/2021)	R\$ 1.130,99
<b>PARIDADE</b>	<b>NÃO</b>

Prefeitura municipal de Caucaia, 07 de julho de 2021. **Vitor Pereira Valim** - Prefeito Municipal de Caucaia. **Mirela Zaranza de Sousa** - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

**ATO DE PENSÃO N° 51/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021004267, resolve conceder: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7°, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional n° 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Municipal n° 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei n° 2502/13, ao Sr. JOÃO BATISTA EVANGELISTA, CPF: 005.446.353-02, na condição de viúvo da ex-servidora MARIA HELENA DA SILVA EVANGELISTA, CPF: 290.079.333-53 servidora pública da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), correspondente ao cargo de Merendeira, referência ADO01, matrícula n° 10725, aposentado do Instituto de Previdência do Município, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n° 8.213/91.



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO BASE (03/2021)	R\$ 1.100,00
VALOR DA PENSÃO (03/2021)	R\$ 1.100,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de agosto de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE PENSÃO N° 52/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021003556, resolve conceder: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional n° 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Municipal n° 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei n° 2172/2010, ao Sr. JOSÉ FLAVIO FERNANDES AMORIM, CPF:210.833.123-91, na condição de viúvo de MARIA PERPETUA BRIOSO FERNANDES, CPF: 820.335.603-68, servidora pública da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência é de R\$ 6.125,62 (seis mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, matrícula n° 9307, referência ES\_CL06, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei n° 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO (200H) (04/2021)	R\$ 4.861,60
GRAT. REG DE CLASSE (15%)	R\$ 729,24
ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (11%)	R\$ 534,78
<b>VALOR DA PENSÃO (04/2021)</b>	<b>R\$ 6.125,62</b>
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de agosto de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE PENSÃO N° 54/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 3892/2013, resolve conceder: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional n° 41/03, c/c Lei Municipal n° 1.414/2001, à BRUNA SOUZA GOMES, CPF: 071.026.923-40 representada por sua genitora MARIA BENILDE DE FREITAS SOUZA, CPF: 814.769.063-00 na condição de filha menor do ex-servidor JOSÉ LANUSSE PINTO GOMES, CPF: 981.698.153-04 servidor público da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 33,33% do valor dos proventos da “de cujus, tendo em vista a existência de outros dependentes: BRUNO HENRIQUE SOUZA GOMES, CPF: 060.525.873-26 e LIDIANE LOPES DE SOUSA, CPF: 023.171.193-61 genitora de LUAN DE SOUSA GOMES. A cota da pensão correspondente ao filho menor será paga enquanto a mesmo não atingir 21 anos de idade. A pensão em referência é de R\$ 280,00(duzentos e oitenta reais), equivalendo a 33,33% da remuneração do servidor no cargo efetivo, correspondente ao cargo de Agente de Edemias, matrícula n° 47508, ref. AAS-11 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n° 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H)(02/2013)	R\$ 684,00
VALOR DA PENSÃO	R\$ 680,00
<b>VALOR DA PENSÃO RATEADA (33,33%)</b>	<b>R\$ 228,00</b>
<b>VALOR DA PENSÃO (02/2013)</b>	<b>R\$ 228,00</b>
PARIDADE	NÃO

Este ato torna sem efeito o anterior, 06 de maio de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de agosto de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE PENSÃO N° 58/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021004953, resolve conceder: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional n° 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Municipal n° 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei n° 2502/13, à Senhora MARIA ENAIDE GALDINO DE ABREU, CPF: 494.990.413-20, na condição de viúva de MANOEL RODRIGUES DE ABREU, CPF: 173.365.033-49, servidor público da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência é de R\$ 1.452,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), correspondente ao cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n° 70064, aposentado do Instituto de Previdência do Município, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com matrícula n° 1235, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n° 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
PROVENTOS (06/2021)	R\$ 1.100,00
ADICIONAL DE TEMPO SERVIÇO (12%)	R\$ 132,00



<b>ADICIONAL NOTURNO (20%)</b>	<b>R\$ 220,00</b>
<b>VALOR DA PENSÃO (09/2021)</b>	<b>R\$ 1.452,00</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>NÃO</b>

Prefeitura municipal de Caucaia, 09 de setembro de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 162/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021000399, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/07/2021, à servidora Sra. ANTONIA TELMA ROCHA RIBEIRO, brasileira, portadora do CPF: 414.117.653-20, PIS/PASEP n°1.703.243.662-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL08, inscrita sob matrícula n° 2133, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com Proventos integrais, tomando por base o art. 6° e 7° da Emenda Constitucional (EC) n° 41/03, c/c art. 2° da EC n° 47/2015, Lei Complementar n° 01/2009, Lei n° 1.414/01 e Lei 2.172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 6.980,04 (seis mil novecentos e oitenta reais e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) ( 03/2021)	R\$ 5.058,00
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (23%) (LEI 678/91 C/C LEI 01/2009)	R\$ 1.163,34
<b>GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)</b>	<b>R\$ 758,70</b>
<b>VALOR DO BENEFÍCIO ( 03/2021)</b>	<b>R\$ 6.980,04</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de julho de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 165/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021001590, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/07/2021, à servidora Sra. MARTA MARIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, portadora do CPF: 436.731.633-53, PIS/PASEP n° 1.705.305.014-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL06, inscrita sob matrícula n° 1759, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com Proventos integrais, tomando por base o art. 6° e 7° da Emenda Constitucional (EC) n° 41/03, c/c art. 2° da EC n° 47/2015, Lei Complementar n° 01/2009, Lei n° 1.414/01 e Lei 2.172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 6.417,31 (seis mil quatrocentos e dezessete reais trinta e um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) ( 03/2021)	R\$ 4.861,60
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (17%) (LEI 678/91 C/C LEI 01/2009)	R\$ 826,47
<b>GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)</b>	<b>R\$ 729,24</b>
<b>VALOR DO BENEFÍCIO ( 03/2021)</b>	<b>R\$ 6.417,31</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de julho de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA – 180/2021 GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021002829, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 05/08/2021, à servidora Sra. MARIA JOSE DE CASTRO LOPES DA SILVEIRA, brasileira, portadora do CPF: 461.668.823-00 PIS/PASEP n° 1.227.334.481.5, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL05, inscrita sob matrícula n° 9029, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6° e 7° da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c a Lei n° 1414/01 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$3.002,75 (três mil e dois reais e setenta e cinco centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (100H) (04/2021)	R\$ 2.383,14
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (11%)	R\$ 262,14
<b>GRAT. REG. DE CLASSE (15%)</b>	<b>R\$ 357,47</b>
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (04/2021)</b>	<b>R\$ 3.002,75</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de agosto de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA – 184/2021 GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021003207, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 05/08/2021, à servidora Sra. ANA LUCIA PEREIRA DA COSTA, brasileira, portadora do CPF: 423.865.353-04, PIS/PASEP



nº. 1.210.320989-5, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFA013, inscrita sob matrícula nº 1295, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 2.293,57 (dois mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (01/2021)	R\$ 1.674,14
GRAT. DE TITULAÇÃO (20%)	R\$ 334,83
<b>ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (17%)</b>	<b>R\$ 284,60</b>
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (04/2021)</b>	<b>R\$ 2.293,57</b>
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, de agosto de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 185/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021002943, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 05/08/2021, à servidora Sra. LUCIA MARIA MACIEL DA SILVA, brasileira, portadora do CPF: 359.424.363-04, PIS/PASEP nº1.219.487.414.5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, ref: NMASS10, inscrita sob matrícula nº 10427, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional (EC) nº 41/03, c/c art. 2º da EC nº 47/2015, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01 e Lei 2.502/2013, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 2.069,05 (dois mil e sessenta e nove reais e cinco centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) ( 04/2021)	R\$ 1.880,96
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (10%) (LEI 678/91 C/C LEI 01/2009)	R\$ 188,09
<b>VALOR DO BENEFÍCIO ( 04/2021)</b>	<b>R\$ 2.069,05</b>
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de agosto de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 187/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021001823, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 05/08/2021, à Sra. MARIA DAS GRAÇAS SENA DE QUEIROZ, brasileira, portadora do CPF: 165.775.823-00 PIS/PASEP nº.1.063.943.329.1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO\_04, inscrita sob matrícula nº 35161, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com Proventos proporcionais, tomando por base o art.40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da lei nº 10.887/04 c/c art.31 da Lei nº 1414/01, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (03/2021)	R\$ 1.176,21
GRAT. DE TITULAÇÃO (20%)	R\$ 235,24
<b>VALOR DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.411,45</b>
<b>VALOR APURADO DA MÉDIA</b>	<b>R\$ 1.165,81</b>
<b>VALOR BENEFÍCIO PROPORCIONAL (5521/10950) x 1.165,81</b>	<b>R\$ 587,80</b>
<b>COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL</b>	<b>R\$ 512,20</b>
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (03/2021)</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de agosto de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA PÓS MORTE Nº 196/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 10775/2008, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 05/10/2009, à servidora Sra. MARIA HELENA DA SILVA EVANGELISTA, brasileira, portadora do CPF: 290.079.333-53, PIS/PASEP nº. 1.703.243.123-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Merendeira, ref. ADO01, inscrita sob matrícula nº 1860, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, com fundamento no Art.40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c Lei 1414/2001, resultando no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (10/2010)	R\$ 470,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (21%)	R\$ 98,70
<b>VALOR DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>R\$ 568,70</b>



VALOR DA MÉDIA	R\$ 267,86
VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL (7481/10950)*267,86	R\$ 183,00
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 282,00
VALOR DO BENEFÍCIO (10/2010)	R\$ 465,00
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 14 de setembro de 2010. Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de agosto de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia.** **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 203/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021004716 resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 02/09/2021, ao servidor Sr. JOÃO BATISTA ROCHA FRANCO, brasileiro, portador do CPF: 021.704.343-72, PIS/PASEP n° 1.705.866.101-5, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO, ref: OPR20, inscrito sob matrícula n° 02, lotado na Câmara municipal de Caucaia, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6° da Emenda Constitucional (EC) n° 41/03, Lei Complementar n° 01/2009, Lei n° 1.414/01, Lei 2.452/2013 e Lei n° 2.605/2015, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.941,86(quatro mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (120H) ( 06/2021)	R\$ 2.130,11
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (35%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 745,54
<b>GRATIFICAÇÃO SUP ATIV LEGISLATIVA (97%)</b>	<b>R\$ 2.066,21</b>
<b>VALOR DO BENEFÍCIO ( 06/2021)</b>	<b>R\$ 4.941,86</b>
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de setembro de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia.** **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 204/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021003089, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 02/09/2021, ao Sr. AGAMENON ANDRADE MADEIRA, brasileiro, portador do CPF: 273.008.113-53 PIS/PASEP n°1.007.656.565.0, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, Ref: NMSG03 inscrito sob matrícula n° 35598, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com Proventos proporcionais, tomando por base o art.40, §1°, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal cujos proventos serão calculados conforme o art. 1°da lei n° 10.887/04 c/c art.31 da Lei n° 1414/01, e Lei n° 2.502/13, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (05/2021)	R\$ 1.429,39
VALOR APURADO DA MÉDIA	R\$ 1.431,87
<b>VALOR BENEFÍCIO PROPORCIONAL (3826/12775) x1. 429,39</b>	<b>R\$ 428,08</b>
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 671,91
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (05/2021)</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de setembro de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia.** **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 207/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021002906, resolve conceder: Aposentadoria Compulsória, a partir de 02/09/2021, à Sra. TERESINHA DINIS COSTA FARIAS, brasileira, portadora do CPF: 056.993.803-10 PIS/PASEP n°1.070.185.477.1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, Ref: NFAO03 inscrito sob matrícula n° 35428, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia com Proventos proporcionais, tomando por base o art.40, §1°, inciso II da Constituição Federal cujos proventos serão calculados conforme o art. 1°da lei n° 10.887/04 c/c art. 29 da Lei n° 1414/01, de novembro de 2001 e Lei n° 2.502/13, com proventos fixados no valor mensal de R\$1.100,00(um mil e cem reais ) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (04/2021)	R\$ 1.130,99
VALOR APURADO DA MÉDIA	R\$ 1.161,35
<b>VALOR BENEFÍCIO PROPORCIONAL (3852/10950) x1. 130,99</b>	<b>R\$ 397,86</b>
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 702,14
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (04/2021)</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, de setembro de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia.** **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



**ATO DE APOSENTADORIA N° 213/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021003605, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 05/10/2021, à servidora Sra. EDILEIDE SOARES DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF: 212.079.763-34 PIS/PASEP n° 1.203.128.601.5 servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, ref. NMASS09, inscrita sob matrícula n° 10045, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com Proventos proporcionais, tomando por base o art.40, §1°, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, cujos proventos serão calculados conforme o art. 1° da lei n° 10.887/04, c/c art.31 da Lei n° 1.414/01 e 2502/13 no valor mensal de R\$ 1.348,92 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (05/2021)	R\$ 1.808,63
ADIC TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R\$ 180,86
<b>VALOR DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.989,49</b>
<b>VALOR APURADO DA MÉDIA</b>	<b>R\$ 1.658,70</b>
<b>VALOR BENEFÍCIO PROPORCIONAL (8905/10950) x 1.658,70</b>	<b>R\$ 1.348,92</b>
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (05/2021)</b>	<b>R\$ 1.348,92</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>NÃO</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de outubro de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia.** **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISOS / EXTRATOS**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.12.08.01.** A PREGOEIRADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico [WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR) (COMPRASNET), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o n° 2021.12.08.01, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CONTROLE DE ZOOSES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. INGRID GOMES MOREIRA. A PREGOEIRA.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.12.13.01-SMS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.12.13.01.001-SMS.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 16.934,90 (dezesesseis mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.2.233.0000 - MANUTENÇÃO DO CEO MUNICIPAL; 10.301.0013.2.023.0000 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAUDE - UBS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recursos: Recursos próprios. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE, representado pelo Sr. EMERSOM DINIZ LIMA e de outro lado a empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 35.474.953/0001-76 representada pela Sra. Rebecca Fiuza Goulart – CPF n.º 626.108.303-78. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.11.26.01-SECULT - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.26.01.001-SECULT.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DA ABERTURA DO NATAL “CAUCAIA DE SONHOS – UM NATAL COM ESPERANÇA”, QUE ACONTECERÁ NO DIA 03/12/2021 NA IGREJA MATRIZ DE CAUCAIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 16.540,00 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0073.2.172.0000 – REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA, representado pela Sra. Vânia Ribeiro Cavalcante e de outro lado a empresa UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO–EIRELI, CNPJ: 05.326.677/0001-38, representada pelo Sr. Sergio Luiz Alves - CPF n.º 655.907.918-04. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, por meio de sua Ordenadora a Sra. CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Dispensa de Licitação n°2021.12.16.01-SSP, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO, CONTROLE E RASTREIO DE EQUIPES DE CAMPO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor da empresa MYRTON CABRAL NETO CNPJ: 02.337.592/0001-67, cujo valor global é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), na Dotação Orçamentária: 18.01.06.181.0062.2.955.0000 – (IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MUNICIPAL); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: Recursos Próprios/Ordinários e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei N° 14.133/21, emito a presente DECLARAÇÃO e realizo a devida RATIFICAÇÃO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, Caucaia/CE, 23 de dezembro de 2021. CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2021.12.16.01-SSP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO, CONTROLE E RASTREIO DE EQUIPES DE CAMPO, PARA ATENDER AS NECES-



SIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor da empresa: MYRTON CABRAL NETO CNPJ: 02.337.592/0001-67 cujo valor global é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil duzentos e quatrocentos reais). Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei N° 14.133/21. Declaração de Dispensa de Licitação e Ratificação emitida pela ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, a Sra. CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO, Caucaia/CE, 23 de dezembro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° - 2021.10.25.01-SSP - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.12.16.01.001-SSP.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO, CONTROLE E RASTREIO DE EQUIPES DE CAMPO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.06.181.0062.2.955.0000 – (IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MUNICIPAL); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios/Ordinários. Signatários: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, representado pela Sra. CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO de outro lado a empresa MYRTON CABRAL NETO CNPJ: 02.337.592/0001-67, representado pelo Sr. Myrton Cabral Neto, inscrita no CPF N° 584.379.913-15. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2021.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO.** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2021.03.30.01, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E/OU CORRETIVA GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: FCS CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 65, §8º, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. OBJETIVO: O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO O INCLUIR DOTAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INCLUIR 06.21.10.302.0014.2.266 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, 06.21.10.302.0015.2.233 MANUTENÇÃO DO CEO REGIONAL. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA – JURIDICA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO.** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2021.04.28.01. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 65, §8º, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. OBJETIVO: O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO O INCLUIR DOTAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.919 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.120.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0027.2.358 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.120.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA: EMERSON DINIZ LIMA.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.09.14.01-AMT - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.09.14.01.001-AMT.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E MINISTRAÇÃO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA OS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO QUE EXECUTEM AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, OPERAÇÃO, POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO OU PATRULHAMENTO NOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SINATRA – SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.01.04.122.0070.2.168.0000 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: 1.630.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS. Signatários: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA-CE, representado pelo Sr. Brunno Viana de Almeida e de outro lado a empresa RENATO JOSÉ REIS BEZERRA MEI, CNPJ: 13.395.791/0001-48 representada pelo Sr. Renato José Reis Bezerra – CPF n.º 630.416.503-04. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2021.

**EXTRATO DO 13º ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.10.31.0001-04.** OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 09 (NOVE) MESES. PROCESSO ORIGINÁRIO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N°2017.10.31.001. DATA DO ADITIVO: 27 DE DEZEMBRO. VIGÊNCIA: ATÉ 27 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E A EMPRESA COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARA, INSCRITA NO CNPJ N° 11.807.245/0001-41, REPRESENTADA POR DR. EDUARDO VIDAL VASCONCELOS, CPF N° 717.563.453-68 E DR. JÚLIO ALEXANDRE DAMASCENO ROCHA, CPF:418.984.863-87.

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
E CULTURA – SECULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO  
E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Luiz Carlos Moreira de Menezes

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT**

Luís Carlos Paulino

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA  
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004